DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	7
Outros Atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.severinia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.severinia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.severinia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.05.15 10:03:04 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.296, DE 24 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora SIBELI TEREZINHA RIBEIRO, RG 20.668.767-3 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 à 30/07/2013, Período de Gozo: 24/04/2017 à 23/05/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.297, DE 24 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora ILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA, RG 24.248.044-5 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/02/2007 à 07/02/2012, Período de Gozo: 24/04/2017 à 23/05/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.298, DE 25 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora ALESSANDRA PERPETUA XAVIER SIMPLÍCIO, RG 43.206.009-1 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/09/2010 à 31/08/2015, Período de Gozo: 27/04/2017 à 26/05/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de abril de 2.017.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.299, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concessão de Aposentadoria por idade a servidora MARIA APARECIDA VILELA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, MARIA APARECIDA VILELA, titular da cédula de identidade RG 13.214.965- SSP/SP, PIS/PASEP Nº 108.74268.92/0, no cargo de DIRIGENTE DE COZINHA, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria,iniciando no mês de Setembro de 2016.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do, § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.300, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concessão de Aposentadoria por idade ao servidor JOSE APARECIDO STEFANELLI, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Servidor Municipal, JOSE APARECIDO STEFANELLI, titular da cédula de identidade RG 6.106.028-SSP/SP, PIS/PASEP Nº 108.007.504-51, no cargo de MOTORISTA, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando no mês de maio de 2017.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do, § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.301, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concessão de Aposentadoria por idade a servidora TEREZINHA APARECIDA ANTUNES DE SANTANA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, TEREZINHA APARECIDA ANTUNES DE SANTANA, titular da cédula de identidade RG 8.798.132-4-SSP/SP, PIS/PASEP Nº 209.519.4341/8, no cargo de PEB II ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES - MATEMÁTICA, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando no mês de maio de 2017.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do, § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.302, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor ELIZEU CANDIDO FERREIRA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Servidor Municipal, ELIZEU CANDIDO FERREIRA, titular da cédula de identidade RG-23.908.863-X-SSP/SP, PIS/PASEP Nº 106.707.782-97, no cargo de BRAÇAL, completou tempo de contribuição, para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando em maio de 2017.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor, calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

ESCRITURARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.303, DE 02 DE MAIO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SONIA MARIA CURSI GONÇALES, RG. 25.313.367-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006, para responder pelo PATRIMÔNIO, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício da função nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA N º 8.304, DE 02 DE MAIO DE 2.017.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 01/05/2017, nos termos do art. 70-XII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: JOSÉ LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA, RG. nº 6.198.987-3-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 8.230, de 03 de março de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturariа

PORTARIA N º 8.305, DE 02 DE MAIO DE 2.017.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 01/05/2017, nos termos do art. 70-XII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: VALDINEI RICARDO FERREIRA MACHADO, RG. nº 27.653.853-5 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 7.969, de 02 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2017.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

PORTARIA N º 8.306, DE 02 DE MAIO DE 2.017.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 01/05/2017, nos termos do art. 70-XII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: MARCO ANTONIO PAROLIM DE CARVALHO, RG. nº 7.596.504-5 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 7.997, de 02 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.313, DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Designa servidor para prestar serviços junto à casa da agricultura".

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa junto à Casa da Agricultura a Servidora abaixo relacionada, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SEIAA (Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento), a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração de servidor de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento.

NOME: LETÍCIA MARIA SECCHEZ PINTO RG. 18.555.796-X

QUALIF. PROF. : ENGENHEIRA AGRÔNOMA CARGO : ENGENHEIRA AGRÔNOMA

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e expressamente a Portaria nº 8.011, de 16 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal Severínia, 08 de maio de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeitura Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Atos Administrativos

Outros Atos

Relação de Estudantes Beneficiados:

Em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº 2.228/17, Art. 5º, III, segue a relação nominal dos estudantes beneficiados da LINHA – 5 – SEVERÍNIA – BARRETOS.

01- Wellinghton S. dos Santos Rg nº 49.945.489-3

02- Danielli S. de Oliveira Rg. nº 49.949.540-8,

03- Natália Cristina da S. Bailão Rg. nº 40.561.746-X

04- Murilo V. T. Afonso Rg. nº 49.004.768-3 46

05- Robson da Silva Costa RG nº 48.785.648-

06- Isabelle G. de Sousa Santos RG nº 40.676.925-4

07- Drielli Cristina L. dos Santos RG nº 40.648.391-7

08- Samuel Augusto Chiampezan Rg nº 48.179.343-4

09- Marcos Vinicius Batista Raimundo Rg nº 53.707.315-2

10- Jean Luca Rocha Rg n° 44.661.229-7

11- Leticia dos Reis Rg n° 34.134.497-7

12- Murilo Augusto Prates Rg n° 40.678.143-6

13- Renato Sant'Anna Martos Rg n° 40.701.110-9

14- Vítor Hugo Vizél Ferreira Rg n° 48.929.679-8

15- Fiama Gonçalves Moreira Costa Rg n° 53.612.569-7

16- José Rafael Lima Rg n° 47.146.568-9

17- Rafaela Aparecida Lima Rg n° 48.313.828-9

18- João Vitor Alves Rg n° 44.935.819-7

19- Welen Daiana Domingues Rg n° 53.861.561-8

20- Felipe José Baptista Rg n° 48.184.739-X

21- Alan David Soares dos Santos Rg n° 46.572.246-5

22- Jhonatan Willian Moreira Rg n° 49.027.847-4

23- Rodrigo Cardoso Lapolla Rg n° 33.678.593-8

24- Maria Emilia Camilo Fernandes Rg n° 40.779.666-

25- Jessica Carolina Vidotte Rg n° 48.019.479-8

26- Keyse Maíse de Almeida de Amorim Rg n° 42.300.430-X

27- Renato Henrique Borges Ribeiro Rg n° 48.177.415-4

28- Brenda Carolina Reis Carneiro Rg n° 40.664.698-3

29- Alef Machado Moreira Rg n° 40.607.230-9

30- Cassio Rodrigues de Castro Neto Rg n° 48.313.839-3

31- Hemily Ferrezin Augusto Rg n° 43.718.712-3

32- Letícia Ribeiro de Aguiar Rg n° 52.143.029- X

33- Gilsária Nogueira de Alencar Rg n° 38.964.851-6

34- Suelen Lapola Rodrigues Rg n° 41.219.183-0

35- Eduarda Leal Faria Rg n° 48.184.681-5

36- Luciana Fernandes Pereira Rg n° 26.729.178-4

37- Rodrigo Gonçalves da Silva Rg n° 47.393.652-5

38- Graziela Aparecida Pereira da Silva Rg n° 40.680.021-2

39- Cibeli Cristina dos Reis Rg nº 34.134.498-9

40- 40- Jaqueline Neves de Oliveira Rg nº 41.122.390-2

RELAÇÃO DE ESTUDANTES BENEFICIADOS:

Em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº 2.228/17, Art. 5º, III, segue a relação nominal dos Estudantes Universitários beneficiados da Linha – 4 - SEVERÍNIA – BARRETOS.

1- Matheus Pereira, Rg. nº 40.650.679-6

2- Josias Pereira de Mello Rg. nº 48.157.520-0

3- André Luiz P. Silva Rg. nº 47.142.382-8

4- Tiago Ap. da Silva Rg. nº 44.822.050-7

5- Felipe Carmona da Silva Rg. nº 47.162.435-4

6- Guilherme Augusto Lima Rg. nº 49.005.919

7- Jaqueline Cristina Conde Rg. nº 46.212.147-1

8- André dos Santos Bitencourth Rg. nº 44.648.455-6

9- Carlos Rafael Pereira Rg. nº. 48.933.643-7

10- Rafaela Pessoa da Silva Rg. nº. 49.973.074-4

11- Renan Fagner Leva Rg. nº 44.676.589-2

12- Douglas de Jesus Pessoa, Rg. nº 55.038.667-1

13- Aline M. Davanço Rg. nº 48.957.122-0

14- Fernanda C. M. Alves Rg. nº. 41.122.377-X

15- Jhennifer Marcela L. dos Santos Rg nº. 49.006.377-9

16- Alef Ramos Bitencourt Rg nº 44.677.210-0

17- Mariana Caroline Lucatelli Rg. nº. 48.351.974-1

18- Natanael Pereira Brito Rg. nº. 20.084.831-10

19- Adriano Pessoa Veiga Rg. nº. 44.750.313-3,

20- Karen Mustácio de Souza Rg. nº 48.278.975-X

21- Gabriel Guilherme Rg nº 43.011.755.-3

22- Marina Eduarda Coelho, Rg nº 44.773.539-1

23- Luiz Antônio P. Junior Rg. nº 48.966.662-0

24- Maria Amélia P. Grilo, Rg nº 42.310.816-5

25- Luísa de Oliveira Carão de Rg. nº 45.719.494-7

26- Sérgio Ricardo Bonfim Rg nº. 43.206.519-2

27- Brendon Travaini Afonso Rg nº 49.945.498-4

28- André Luiz da S. Santos Rg. nº. 48.967.800-2

29- Willian Afonso Costa Rg nº 55.404.075-X

30- Luiz Felipe Q. da Silva Rg. nº 40.677.624-6

31- Silvânio José dos S. Junior Rg. nº 40.701.338-6

32- Igor Fernando Rg. nº 44.371.500-2

33- Brenda de Oliveira Jardim Rg. nº 40.673.478-1

34- Daniela Gil L. Carminati Rg nº. 49.005.141-8

35- Marlon Brandon Barbosa Rg. nº 40.751.688-8

36- José Lucas C. da Silva Rg. nº 44.703.967-2

37- Guilherme A. Gil Regonha Rg. nº 48.969.878-5

38- Tiago José do Carmo Rg. n°.48.184.291-3

39- Alexsandro Borges Morais Rg nº 44.770.997-5

40- Lucas dos Santos Fuzzeto Rg. nº 47.939.871-9

RELAÇÃO DE ESTUDANTES BENEFICIADOS:

Em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº 2.228/17, Art. 5º, III, segue a relação nominal dos Estudantes Universitários, beneficiados da LINHA – 6 – SEVERÍNIA-BARRETOS.

1. Ana Paula Silvestre de Souza Rg n° 43.206.194-0
2. Naiara C. Manin Galamba Rg n° 41.105.343-7
3. Cinthia Almeida Ferreira Rg n° 37.684.312-3
4. Rosangela Ap. Curssi B. Batista Rg n° 34.766.879-3
5. Giovane A. De Loredo Rg n° 54.514.027-X
6. Florêncio Dutra Junior Rg n° 40.649.018-1
7. Luís Guilherme Moreira Rocha Rg n° 42.301.403-1
8. Felipe Augusto Arrabal Rg n° 44.676.657-4
9. Aline Fernanda do Santos Sanches Rg n° 44.661.268-6
10. Lucas Tadeu Pereira da Silva Rg n° 40.660.648-1
11. Maria Eduarda Sanches Rg n° 56.079.700-X
12. Giovana Fiori Rg n° 56.236.412-2
13. Guilherme Samuel de Almeida Cruz Rg n° 57.336.620-2
14. Luana Eduarda Lopes Rodrigues Rg n° 46.017.116-1
15. Polyana Caterine Segura Rg n° 58.150.634-0
16. Ana Paula Ferreira Rg n° 45.364.296-2
17. Hugo Guilherme Balieiro Rg n° 57.566.542-2
18. Maria Eduarda dos Santos Rg n° 57.293.283-2
19. Luíza Cristiana Souza Duarte Rg n° 58.016.309-X

20. Rafael Pereira Duarte Rg n° 56.936.800-5
21. Gabriel Estefani Calisto Rg n° 49.949.007-1
22. Sandro da Silva Salomão Rg n° 25.083.477-7
23. Sindel Augusta Barros Rg n° 56.306.142-X
24. Matheus Camargo Florindo Rg n° 57.115.964-3
25. Luis Eduardo Rodrigues Junior Rg n° 48.929.257-4
26. Larissa Fernanda da Silva Rg n° 54.259.158-3
27. Emmanuel Pagiato Bailão Rg n° 54.154.285-0
28. Thaís Eduarda Ferrarese Rg n° 53.300.664-8
29. Franciele Amorim Pereira Correia Rg n° 57.296.405-5
30. Franciele Lima Cordeiro Rg n° 53.707.621-9
31. José Eduardo dos Santos Lage Rg n° 58.577.313-0
32. Marcela Francini P. da Silva Rg nº 43.206.156-3
33. Maria José Viana RG nº 29.096.014-9
34. Beatriz Gomes S. Santos Rg nº. 49.949.616-4
35. Francilda Machado de Oliveira Rg. nº 25.395.461-7
36. João Donizete Lopes Junior Rg n° 48.184.330-9 38-
37. Taina Cristina de Oliveira Lima Rg n° 58.016.117-1 39–
38. Poliana Cristina Finotti Rg n° 58.150.794-0
39. Felipe Augusto Russo Siqueira Rg n° 47.740.040-9 __
40. Jaqueline Neves de Oliveira Rg nº 41.122.390-2

RELAÇÃO DE ESTUDANTES BENEFIACIADOS:

Em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº 2.228/17, Art. 5º, III, segue a relação nominal dos Estudantes Universitários beneficiados da LINHA- 3 – SEVERÍNIA – BEBEDOURO.

1- Rafaela Cristina da Silva Rg n° 55.416.264-7
2- Geovanna Roberta Batista Rg n° 44.721.378-7
3- Vitor Augusto Peres Pavani Rg n° 52.043.789-5
4- Marcelo William Garcia Rg n° 41.105.522-7
5- Luis Fernando Mazer Rg n° 43.206.563-5
6- Lucila Henrique Rocha Rg n° 40.650.546-9
7- Laura Henrique Rocha Rg nº 57.337.932-4
8- Caike Borsatto Ferreira Rg nº 55.371.524-0
9- Matheus Pereira Silva Rg nº 40.650.752-1
10- Leonardo Aparecido Sellaro Rg nº 48.165.650-9
11- Luan Henrique Pereira Rg. nº 48.968.966-8
12- Lafaytte Augusto de Souza Rg nº 53.451.672-0
13- Aline Cristina Origuela Rg nº44.830.567-7
14- Maria Luiza L. da Silva Rg nº 44.802.857-8
15- Gleisson Henrique de Menezes Lima Rg nº 40.708.764-3
16- Emanuelle Luiza Macedo Barbosa RG nº 55.240.290-4
17- Fabiana Dela Marta Rg nº 54.686.501-X
18- Maria Fernanda Dela Marta Rg nº 49.949.057-5
19- Allan de Aquino Godoy Rg nº 54.378.773-4
20- Laura Lopes Altrão Rg nº 56.432.711-6
21- Isabela Henrique Vieira Rg nº 49.945.715-8
22- Rodrigo Aparecido dos Santos Rg nº42.301.727-5
23- Tarcio Rodrigues Martins da Silva Rg nº55.834.948-1
24- Thainara Romero Sousa Rg nº37.776.115-1
25- Mario Wellinton dos Santos Rg nº 43.206.639-1
26- Wendel Leandro Nascimento de Freitas Rg nº 52.514.899-1
27- Alessandra Rossi Bernardo Rg nº 56.645.043-4
28- Luis Mendes Viana Rg nº47.970.929-4
29- Leonardo Mendes Viana n° 54.608.863-6
30- Carla Heloísa Valero Rg n° 49.030.177-0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

31- Adalberto Aparecido Souto Junior Rg n°55.371.529-X

32- Vinicius Vieira Leva Rg n° 56.934.046-9

33- Renan Brito Souto Rg n° 55.371.530-6

34- Miriam Aparecida de Oliveira Petrocine Rg n°53.861.557-6 –

35- João Vitor Darmazo Stringhini- Rg. nº 55.371.534-3

36 -Leonardo Aparecido Costa Rg nº 53.300.669-7

37 -Kelida de Souza Silva Rg n° 53.300.667-3

38 - Giovana Maximine da Silva Castro Rg n°55.038.665-8

39 -Alif Augusto Furigo de Oliveira Rg n°39.814.070-4

40 Isadora Henrique Vieira Rg nº 57.235.794-9

RELAÇÃO DE ESTUDANTES BENEFICIADOS:

Em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº 2.228/17, Art. 5º, III, segue a relação nominal dos Estudantes Universitários beneficiados da LINHA – 02- SEVERÍNIA – BEBEDOURO.

1- Pamela de Lima Araujo Rg n° 49.007.618-X

2- Gabrielle Naressi Valverde Rg n° 57.922.999-3

3- Alan Shearer Lage Alves Rg n° 53.861.155-40

4- Michael Martins Figuereido Rg n° 44.719.383-1

5- Dailos Henrique de Paula Rg n° 48.934.991-2

6- Carolina Bitencourt da Silva Rg nº 56.046.092-2

7- Jean Carlos Faria Rg nº 39.223.949-8

8- Felippe de M. Faloppa Franco Rg nº 57.120.627-X

9- André Lucas da Silva Tibúrcio Rg nº 49.957.412-6

10- Raul de Oliveira C. Rg. nº 49.949.174-9

11- Luiz Fernando B. Constantino Rg nº 45.372.875-3

12- Pamela Eduardo dos Santos Rg nº 40.775.072-1

13- Júlia Nunes C. da Costa Rg nº 50.648.880-9

14- Maria Eliza Goes Del'Arco Rg nº 49.945.561-7

15- Natália R. Marques da Silva RG nº 36.303.347-54

16- Renata dos Santos Medeiros Rg nº 45.202.521-7

17- Anderson Augusto P. Coitinho Rg nº 48.178.580-2

18- Larissa Loren Montanhani Rg nº 53.707.608-6

19- Daíse Milena Pereira Rg nº49.928.182-2

20 Marcos Andrietti Fujimura Rg nº 42.310.803-7

21 Pablo Henrique Alves Barbon Rg nº 42.301.712-3

22 Fernanda de O. Novelli Rg nº 44.660.250-4

23 Leonardo Souza Duarte Rg nº 42.298.768-2

24 Vanessa C. Gama Garcia Rg nº 56.815.830-1

25 João Pedro Leva de Abreu Rg nº 55.751.517-8

26 Gabrielli C. Franco Rg nº 50.906.379-2

20- Lucas M. C. Righetti Rg nº 47.364.349-2

21- Luan Pereira da Silva Rg nº 55.038.864-X

22- Yasmim Fernanda da Costa n° 53.861.544-8

23- Taiane Lopes Bitencourt Rg n° 54.259.151-0

24- Murilo dos Santos Rg n° 56.565.375-1

25- Natalia dos Santos Lima Rg n° 55.038.653-1

26- Isapaula Maria dos Santos Rg n° 46.606.445-7

27- Eva Gabriela Moreira Rg n° 37.856.733-0

28- Araré R. C. Pinto Rg. nº 43.206.719-X

36 Taís Fernanda da Silva Rg nº 53.861.549-7

37 Lázaro Elias G. de Oliveira Rg n° 40.540.230-2

38 Jhony Bortolossi Rg n° 45.031.499-6

39 Caio Stringhini Rg n° 57.120.447-8

40 Mary Luci Martins da Silva Rg n° 43.206.750-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

RELAÇÃO DE ESTUDANTES BENEFICIADOS:

Em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº 2.228/17, Art. 5º, III, segue a relação nominal dos Estudantes Universitários, beneficiados da LINHA – 01 – SEVERÍNIA- OLÍMPIA.

1- Daniele Borges C. de Almeida, Rg. nº 45.754.984-1

2- Natália Correia de Lima Rg. nº 43.663.439-9

3- Maria Eduarda Neve Rg. nº 44.812.473-7

4- Gabriela Borduchi Zuim Rg. nº 50.154.778-2

5- Jaqueline Queiroz Ortiz Rg. nº 57.791.501.-0

6- Caroline Stringhini Rg. nº 59.183.308-6

7- Whallas Henrique Marrucheli Rg. nº 57.285.837-1

8- Beatriz P. Dias Rg. nº. 58.148.457-5

9- Maria Fernanda da Silva Rg. nº. 56.236.425-0

10- Gabriela S. Santos Leonardo Rg. nº 54.002.381-4

11- Isabela Ap. Barbareli, Rg. nº 44.648.364-3

12- Bruna Bonilha Silvestre Rg. nº 44. 754.774-4

13- Jean Victor Lopes Rg. nº 48.932.298-0

14- Jéssica Carolina Bianchi Rg nº 40.634.540-5

15- Hiago Henrique dos Santos Rg nº 53.707.613-X

16- Welliton A. Rodrigues Rg. nº 44.730.362-4

17- Jaciara Bessa Rocha Rg. nº 49.476.332-2

18- Andressa M. de Melo Rg. nº 57.497.417-9,

19- Joice Cristina de Oliveira Rg. nº 56.934.042-1

20- Leonardo de Loredo Rg nº 55.772.320-6

21- Tatiane Roberta Marques da Silva, Rg nº 44.191.041-5

22- Bruno Cristino M. Bezerra Rg. nº 49.886.850-3

23- Eike N. Sobreiro de S. Cabrelli, Rg nº 37.739.550-X

24- Mariana Ap. da Conceição Rg. nº 42.301.489-4

25- Kátia Raquel P. de Souza Rg nº. 42.321.121-3

26- Maria Eduarda de J. Siqueira Rg nº 40.822.581-6

27- Ionaria Ap. Paz Barbosa Rg. nº 49.544.174-0

28- Walter dos Santos Monteiro Rg nº 22.653.511-3

29- Vanessa Carina Manin Rg. nº 41.105.350-4

30- Eduarda Ap. da Silva Rg. nº 54.608.861-2

31- Ana Carolina Pereira Rg. nº 49.811.383-8

32- João H. Ferrarese Lapolla Rg. nº 54.946.462-1

33- Rogério Gonçalves Furigo Rg nº. 55.404.208-3

34- Arthur Haines Rg. nº 48.967.976-6

35- Anderson Henrique Balbino Rg. nº 47.108.387-2

36- Tainá Pires Coelho Rg. nº 53.707.610-4

37- Guilherme Duarte de Lima Rg. n°40.872.158-3

38- Elielson Oliveira da Silva Rg. n°44.677.151-0

39- Carla Dias Correira Rg nº 44.830.664-5

40- Elenara Ramos Borges Rg. nº 49.945.399-2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46 596 235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia 29 de Maio de 2017, tendo como local a **Câmara Municipal**, a partir das 15:00 horas, e que terá a seguinte pauta de Trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referente ao 1º quadrimestre, quando da elaboração da LDO 2017 (Termos do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsável Fiscal).

Prefeitura Municipal de Severínia, 09 de Maio de 2017.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal